



RESOLUÇÃO DE Nº 06/2025

Inclui a alínea "t" no inciso III do art. 3º da Resolução DE n. 03/2025, publicada no Diário Eletrônico da OAB em 31/03/2025.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, I, do Regimento Interno da OAB/SC;

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a alínea "t" no no inciso III do art. 3º da Resolução DE nº 03/2025:

"Art. 3º.

t) Todas as mulheres que foram agraciadas com a Medalha João Baptista Bonnassis.

Art. 4º Fica autorizada a publicação interna da versão consolidada da normativa alterada por esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário eletrônico da OAB, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de junho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente


GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN
Vice-Presidente


ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário-Geral


CAROLINE RASMUSSEN
Secretária-Geral Adjunta

JEAN LEOMAR PEREIRA
Tesoureiro